



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1640/2025

Processo nº 54000.088364/2024-18

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54000.088364/2024-18 no LOTE 17 do PA DOM JOSE MAURO, em UBERLÂNDIA, MG, com base no DESPACHO NUP 23849483, resolve:

NOTIFICAR os ocupantes HELIO JUSTINO DA SILVA (CPF 301.***.***-00) e MARIA MADALENA ALVES RIBEIRO (CPF 182.***.***-34) de que o REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO protocolado nesta Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais com vista à regularização da ocupação da parcela foi INDEFERIDO por não atender ao disposto no inciso II, §1º do Art. 26-B da Lei 8629/1993.

NOTIFICAR que deverá cessar suas atividades e desocupar o Lote 17 do PA DOM JOSE MAURO ou protocolar RECURSO ADMINISTRATIVO contra esta decisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação. Caso não haja a desocupação ou protocolo do recurso administrativo no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei, podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.088364/2024-18.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/08/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25135405** e o código CRC **A84B5606**.